



## Contrato de aquisição de serviços para renovação de suporte aos equipamentos do Datacenter

### ENTRE

**PRIMEIRO: MUNICIPIO DE VALPAÇOS**, pessoa coletiva número 506 874 320, com sede na Praça do Município, em Valpaços, aqui representado legalmente por António Joaquim de Medeiros, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e ao abrigo dos poderes conferidos pelo disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante:-----

E

**SEGUNDO: GONKSYS, S.A.**, com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, nº 45-1.8-Edifício Porto Office – 4100 320 PORTO, com o capital social de 50.000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Gondomar sob o número único e de pessoa coletiva nº 510 874 169, aqui representada pelo Sr. Dr. Gonçalo Manuel Guedes Figueiredo Veiga, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] válido até 17/06/2029, que outorga na qualidade de [REDACTED], adiante designado por segundo outorgante.-----

Os referidos outorgantes celebram, entre si, o presente contrato de Aquisição de serviços, que tem por objeto “ A renovação de suporte aos equipamentos do Datacenter”, o qual foi precedido de consulta prévia e adjudicada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, datado de 24 de abril de 2024, tendo a minuta sido aprovada simultaneamente, regendo-se pelos seguintes termos:-----



PRIMEIRO: O preço de adjudicação é de **19.875,00€** (Dezanove mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescidos do IVA à taxa legalmente em vigor, encargos previstos no orçamento municipal para o ano de 2024, sob a classificação económica 02022099, tendo sido atribuído o número de compromisso **nº2024/1351**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número **1782**, conforme informação do Departamento de Finanças e Património que se arquiva. -----

SEGUNDO: O regime de pagamentos é o constante no caderno de encargos.-----

TERCEIRO: A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir fatura em nome da Câmara Municipal de Valpaços.-----

QUARTO: O contrato terá a duração de 12 meses, conforme previsto na cláusula 4ª do caderno de encargos.-----

QUINTO: Não há lugar à prestação de caução.-----

SEXTO: Este contrato constitui a fusão do que consta do caderno de encargos com o oferecido na proposta do adjudicatário.-----

SÉTIMO: Em conformidade com o estipulado no artigo 290º-A do CCP, é designado gestor do contrato, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].-----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português, por uma certidão emitida em 6 de março de 2024, que **se arquiva**;-----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, por uma declaração emitida em 6 de março de 2024 pelo Instituto da Segurança Social, que **se arquiva**.-----

Verifiquei que o segundo outorgante apresentou os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alínea b) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, documentos que se arquivam.-----

Pelo representante do segundo outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas.-----

E para que produza efeitos legais, vai ser assinado por todos os Outorgantes nele intervenientes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do disposto no nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED].-----

[REDACTED], a exercer funções de oficial público, que o elaborei, considerando-se

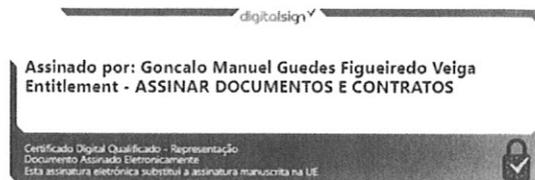


datado e válido com a aposição da ultima assinatura.-----

O Primeiro Outorgante

Assinado de forma digital  
por ANTÓNIO JOAQUIM  
DE MEDEIROS  
Dados: 2024.05.10  
16:20:33 +01'00'

O Segundo Outorgante



O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.05.10 10:25:29+01'00'

